



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
Telefax (87) 2101-6768 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

EDITAL Nº 02 /2017 – DACC/PROEX SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E AÇÕES COMUNITÁRIAS (DACC)

A Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições administrativas e com base na Lei 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes, torna público o presente edital para a seleção de 01 (um) estagiário, de acordo com os termos dispostos a seguir.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O estágio de que trata o presente Edital, tem por objetivo possibilitar que o estudante selecionado, denominado estagiário, atue em atividades compatíveis com seu tipo de formação profissional, vivenciando na prática os conhecimentos teóricos que lhe foram ministrados.

1.2 O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário de estágio corresponder ao expediente da Diretoria de Arte, Cultura e Ações Comunitárias (DACC) e ser compatível com o horário do curso de graduação do candidato.

1.3 Ocorrerá a cessação automática do estágio:

- i. A pedido do estagiário;
- ii. Por comportamento inadequado social ou funcional do estagiário;
- iii. Pelo não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, por três dias consecutivos ou cinco intercalados, no mês, e quinze dias alternados ou seguidamente, durante o período de estágio;
- iv. *Ex-officio* no interesse da Administração, inclusive se comprovada falta de aproveitamento nas atividades desenvolvidas na DACC, depois de decorrida a terça parte prevista para a duração do estágio;
- v. Quando o estagiário deixar de executar fielmente as atividades do estágio, ou descumprir as normas internas da PROEX;
- vi. Em desatendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
Telefax (87) 2101-6768 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

2 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para estagiário, de acordo com área de atuação, conforme quadro abaixo:

Quadro 1 - Oferta de vagas de estágio

Vaga	Requisitos	Atividades a serem desenvolvidas
01 vaga Comunicação Social	<ul style="list-style-type: none">- Ser estudante de Graduação (Jornalismo, Publicidade, Artes Visuais, Letras)- Matriculado entre o 3º e 6º período do curso;- Habilidades Gerais: planejamento, organização, boa comunicação oral e escrita, conhecimentos básicos na área de informática, capacidade de trabalho em equipe, disciplina e responsabilidade;- Habilidades Específicas: Escrita, fotografia e vídeo	<ul style="list-style-type: none">• Cobertura fotográfica e audiovisual de eventos da DACC• Produção fotográfica e audiovisual• Edição de material audiovisual• Elaboração de textos informativos sobre atividades da diretoria;• Assessoria de imprensa• Suporte aos projetos artísticos e culturais

2.2 O estagiário receberá, referente ao cumprimento integral da jornada de estágio, uma bolsa mensal no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (centro e trinta e dois reais).

2.3 O vínculo do estagiário será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido de acordo com a Lei nº 11.788/2008.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 As inscrições acontecerão no período de 30 de novembro a 07 de dezembro de 2017, exclusivamente, por e-mail.

- 3.3 Para a inscrição no processo seletivo, os interessados deverão enviar a documentação abaixo (em PDF) para **proex.dacc@univasf.edu.br**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
Telefax (87) 2101-6768 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

- i. Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada.
- ii. Currículo digitalizado, atualizado e assinado.
- iii. Carta de Intenção digitalizada e assinada, de uma lauda, onde o (a) candidato (a) explicará de forma sucinta os objetivos de concorrer à vaga.

3.4 Os candidatos podem tirar dúvidas com a DACC exclusivamente por meio do e-mail: **proex.dacc@univasf.edu.br**.

3.5 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

3.6 Não será permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.

3.7 A ausência de quaisquer documentos listados no item 3.3 deste Edital resultará no indeferimento da inscrição.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 O processo seletivo acontecerá em duas etapas, sendo atribuídos, a cada etapa, no máximo 10 (dez) pontos:

4.1.1 - **1ª Etapa**: Análise dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição
- Currículo
- Carta de intenção.

4.1.3 - **2ª Etapa**: Entrevista individual aos candidatos que foram classificados na 1ª etapa, prevista para o dia 11/12/2017.

4.2 Para efeitos de seleção, serão avaliados dos candidatos os seguintes critérios:

- i. conhecimento no(s) assunto(s) e ferramentas referentes à área da vaga pretendida;
- ii. clareza na exposição no currículo das experiências (profissionais, capacitações ou participação em eventos) e habilidades referentes à área da vaga pretendida;
- iii. habilidade no uso do idioma oficial na comunicação escrita;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
Telefax (87) 2101-6768 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

4.3 A entrevista com os candidatos classificados será realizada no dia 11 de dezembro de 2017, a partir das 9:00h, DACC/PROEX, prédio da Reitoria, 1º. andar, Campus Petrolina-PE, Centro.

4.4 A convocação dos candidatos para entrevista se dará por meio de comunicação oficial (e-mail) e publicação no sítio: <http://portais.univasf.edu.br/dacc>

4.5 As informações prestadas no currículo deverão ser comprovadas através da apresentação dos documentos originais que compõem o portfólio, após a entrevista.

4.8 O não comparecimento do candidato na data, horário e local estabelecidos será considerado como desistência da vaga oferecida, não cabendo recurso. Nesse caso, a DACC convocará o próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação do processo seletivo.

5 DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 A PROEX deverá:

- i. providenciar o pedido de seguro para o(s) estagiário(s);
- ii. elaborar plano de atividades a serem desenvolvidas pelo(s) estagiário(s) selecionado(s);
- iii. emitir relatório de frequência mensal do(s) estagiário(s);
- iv. avaliar os relatórios de atividades do(s) estagiário(s), após o final do período de vigência da bolsa.

5.2 O estagiário deverá:

- i. executar o plano de atividades apresentado;
- ii. cumprir a carga horária semanal estipulada;
- iii. apresentar o relatório final de estágio.

6 DO CRONOGRAMA

6.1. O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

Quadro 2 - Cronograma

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do presente edital	29/11/2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
Telefax (87) 2101-6768 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

Inscrição dos estudantes para o processo seletivo	De 30/11/2017 a 07/12/2017, exclusivamente por e-mail.
Análise dos documentos	07/12/17
Resultado e convocação para entrevista	08/12/17
Realização das Entrevistas	11/12/17
Resultado Final	12/12/17
Início das atividades	02/01/2018

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela DACC/PROEX.

7.2 A contratação do candidato (a) aprovado (a), mesmo após a seleção e aprovação, somente será efetivada mediante a liberação de recursos pela Univasf.

7.3 Este Edital tem validade de 01 ano prorrogável por mais 01 ano.

7.4 O calendário poderá sofrer alterações e essas serão informadas aos candidatos através do e-mail informado na ficha de inscrição.

Petrolina, 29 de novembro de 2017.

Prof. Edson Rodrigues Macalini
Diretor de Arte, Cultura e Ações Comunitárias
Pró-Reitora de Extensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,
Telefax (87) 2101-6768 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO ESTÁGIO DA DACC

NOME COMPLETO:		
E-MAIL:	NATURALIDADE/UF:	DATA DE NASCIMENTO:
CURSO:	INSTITUIÇÃO:	PERÍODO NO CURSO:
ENDEREÇO (Rua, Avenida, Alameda etc.)		Número
COMPLEMENTO (Bloco, apto. etc.)	BAIRRO:	
CIDADE	ESTADO	CEP
CPF:	RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: DATA DE EXPEDIÇÃO:	
TELEFONE FIXO:	TELEFONE CELULAR:	
SEXO:	ESTADO CIVIL:	
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
Data	Assinatura:	